



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 015/2013 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para os cargos de **Professor, Educador Infantil e Atendente Infantil** a comparecer no **dia 27 de agosto de 2013, às 09:00h** no auditório da **Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré - ASSEMAT**, situada à Rua Antônio Batista de Siqueira, 108 - Centro – para apresentar documentos. **Conforme as vagas divulgadas no Edital n.º 01/2013.**
2. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2013.

WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
28°	PROFESSOR	JESSIMARY CORREA	8.619.810-0	APTO
29°	PROFESSOR	IOLANDA BUENO MACHADO	4.285.975-3	APTO
30°	PROFESSOR	VILMA APARECIDA FREIRE	5.553.957-0	APTO
31°	PROFESSOR	ELAINE DOS SANTOS	6.344.543-6	APTO
32°	PROFESSOR	FRANCIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	9.764.975-8	APTO
33°	PROFESSOR	HELOISE JESSICA BURKOT	12.332.194-4	APTO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
19°	EDUCADOR INFANTIL	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	9.921.556-9	APTO

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
37°	ATENDENTE INFANTIL	ALINE COELHO DOM CARMO FAGUNDES	9.671.919-1	APTO
38°	ATENDENTE INFANTIL	LEIDIANE DA SILVA V. RODRIGUES	13.785.090-07	APTO
39°	ATENDENTE INFANTIL	KARIN CRISTINE RIBEIRO DE RAMOS	10.941.013-6	APTO
40°	ATENDENTE INFANTIL	GABRIELLA TOZIN DULEBA	7.531.503-1	APTO
41°	ATENDENTE INFANTIL	TATIANE DO ESPIRITO SANTO	12.633.652-7	APTO
42°	ATENDENTE INFANTIL	VIVIANE ALMEIDA MACHADO	10.529.103-5	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 01/2013 – PSS/SMAPP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função (conforme modelo no anexo III);
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
10. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado de declaração de matrícula escolar;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
12. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
13. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
14. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
16. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
17. Declaração de próprio punho de idoneidade moral (conforme modelo no anexo IV);
18. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
19. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____ ,
sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame
Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas,
para o cargo de _____.

_____, ____ de _____ de 2013.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, brasileiro (a) nato, solteiro (a) (ou casado, separado, divorciado), portador do RG nº _____ SSP/_____, natural de _____, Estado do _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, declaro, sob as penas da lei, que não estou respondendo a qualquer processo penal, pela prática de quaisquer dos delitos ou contravenção, capitulados no Código Penal Brasileiro e Legislação Complementar, bem como a qualquer Sindicância ou Inquérito Policial Civil ou Militar, de qualquer natureza ou motivo, seja em território nacional ou exterior.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Almirante Tamandaré, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVE SER
ENTREGUE EM FOLHA SEPARADA E
ESCRITA A PRÓPRIO PUNHO PELO
CANDIDATO.